





Tomada de Preço

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	
---	--	---

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 - Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários para o atendimento da despesa de que trata o processo TP nº 003-2022, no valor estimado de **400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Projeto Lei Orçamentária para 2022, neste último, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.08 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Projeto Atividade: 1011 – Pavimentação de Ruas, Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários / 24 – Transferências de Convênios/ 55 – Transferência Especial da União.



2 - O projeto de Lei orçamentária para 2022, prevê dotação no valor de R\$ **48.500.000,00 (Quarenta e oito milhões e quinhentos mil reais)**, e o impacto orçamentário-financeiro estimado para a despesa no mesmo exercício será de R\$ **400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** e representará 0,82 % da referida dotação orçamentária.

Presidente Dutra – Bahia, 08 de Julho de 2022.

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito Municipal



	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	
---	--	---

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI Nº 8.666/93

Declaro, sob as penas da Lei, que a Tomada de Preço nº 003-2022, que adjudicou à empresa **CONSTRUTORA MUNDIAL EM PRESIDENTE DUTRA EIRELI, CNPJ: 35.710.064/0001-60**, a construção de pavimentação intertravada em ruas do Povoados de Alto Bonito, construção de praça e pavimentação intertravada no povoado de e Baixa Verde no Município de Presidente Dutra – Bahia, no valor de R\$ **400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, tem seu objeto e planilha orçamentária adstrita ao quanto autorizado pelo Convênio nº 09032022-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, firmado com MINISTÉRIO DA ECONOMIA / PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA, notadamente no que toca aos itens e quantitativos aprovados pelo Convênio supramencionado, bem como respeitou a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8666/93, e suas alterações, inclusive quanto ao rito procedimental adotado, e meios legais de publicação.

Presidente Dutra – BA, 08 de Julho de 2022.

Avaneide Gama Novaes
Presidente da Comissão da Licitação

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal.